



Resposta ao Requerimento nº 1834/2022

Autoria: TUNICO

Assunto: *Informação quanto ao recurso destinado a educação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 1751/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 07 de outubro de 2022.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

Assunto: CI nº 1233/2022-DAI/SG

Requerimento nº 1834/2022 – Vereador Tunico

Em resposta à solicitação em epígrafe:

- Considerando reclamações de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino quanto à má conservação de algumas escolas municipais; Considerando que algumas dessas reclamações dizem respeito a pichações, portões danificados, entupimento de calhas, pinturas, manutenções de telhados, manutenção de iluminação e outros; Considerando que a Secretaria da Educação destina recursos para manutenção EMEB; Pergunta:

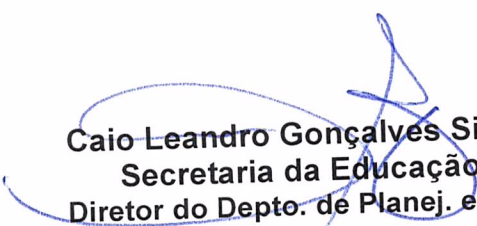
Qual o valor destinado a cada Unidade Escolar mensalmente?

Resposta: Os valores são repassados as escolas trimestralmente de acordo com critérios como, número de alunos, faixa etária, localização da escola, além de outros. Em anexo, segue a relação dos valores destinados anualmente.

Quais as Unidades Educacionais que recebem recurso? Como são utilizados os referidos recursos?

Resposta: Conforme relação anexa. Considerando que se trata de uma importante ferramenta, dando autonomia financeira as Unidades Educacionais e permitindo a democratização das decisões dentro das escolas, uma vez que envolvem a Associação de Pais e Mestres (APM) e o Conselho de Escola, que por meio da elaboração de um Plano de Trabalho Anual de acordo com a necessidade e realidade de cada escola, após realizarem os orçamentos, aplicam os recursos na contratação de serviços para realização de pequenas manutenções, inclusive preventivas, aquisição de materiais de consumo urgentes e necessários ao funcionamento das unidades escolares, contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, bem como na execução de projeto político pedagógico.

Atenciosamente,


Caio Leandro Gonçalves Silva
Secretaria da Educação
Diretor do Depto. de Planej. e Adm.


Claudineia Vendemiatti Serafim
Secretaria da Educação
Secretária

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE RECEBEM RECURSOS MUNICIPAIS
DO CONTA ESCOLA**

ESCOLA	CNPJ da APM	VALOR ANUAL
Cemei Alberto Juliano Serra	13.902.040/0001-70	R\$ 29.273,23
Cemei Antonio Montero Filho	11.272.139/0001-00	R\$ 30.601,94
Cemei João Paulo II Papa	11.123.524/0001-96	R\$ 27.778,43
Cemei Martinho Calzavara	21.217.803/0001-72	R\$ 30.768,03
Cemei Octavio Quércia	35.939.082/0001-19	R\$ 18.809,64
Cemei Osvaldo Muller Prof.	11.272.183/0001-10	R\$ 29.273,23
Cemei São Lucas	37.947.888/0001-84	R\$ 18.311,37
Cemei Valdomiro Amaral	11.272.141/0001-80	R\$ 31.930,65
Emeb Professora Alice Sulli Nonato	51.907.509/0001-53	R\$ 29.601,25
Emeb Gov. André Franco Montoro	04.068.252/0001-03	R\$ 51.640,80
Emeb Ângela Turcatti	11.272.189/0001-98	R\$ 14.836,57
Emeb Carlos de Carvalho Vieira Braga	00.942.665/0001-14	R\$ 28.103,29
Emeb Cecília Meireles	03.199.079/0001-10	R\$ 53.648,71
Emeb Dom Bosco	02.873.135/0001-97	R\$ 29.792,48
Emeb Prof.Edina Ap. Bampa da Fonseca /Ruriko Morita	05.089.965/0001-16	R\$ 77.459,78
Emeb Horácio de Salles Cunha	01.846.935/0001-56	R\$ 75.466,72
Emeb Jorge Bierrenbach de Castro	01.307.782/0001-79	R\$ 51.513,32
Emeb Pe. Leopoldo Petrus Van Liempt	52.360.625/0001-68	R\$ 29.473,77
Emeb Luiz Antoniazzi	05.808.254/0001-54	R\$ 55.210,42
Emeb Governador Orestes Quercia	17.347.654/0001-99	R\$ 16.462,02
Emeb Vice Prefeito Antônio Mamoni	03.251.467/0001-00	R\$ 31.003,60
Emeb Antônio Perseghetti / Manoel Furlan	51.908.085/0001-41	R\$ 15.856,46
Emeb Prof.Marli Ap. B. Bazetto / Vitorio Antoniazzi	05.933.728/0001-90	R\$ 115.681,00
Emeb Tomoharu Kimbara/Antonio Favrin	52.350.329/0001-86	R\$ 31.432,39
Emeb Fany Moleta/Benedito de Arruda Campos	73.861.262/0001-14	R\$ 16.015,82
Emeb Carolina de O. Sigrist/Capivari	11.206.382/0001-20	R\$ 35.252,43
Emeb Jerônimo Alves Corrêa/ Jardim do Lago	03.327.016/0001-00	R\$85.432,04
Emeb Dom Agnelo Rossi	11.272.180.0001-87	R\$ 17.991,86
Emeb Estephânia de Carvalho V. Braga	11.258.544/0001-74	R\$ 24.724,90
Emeb Heloísa de Carvalho Crissiuma	11.457.949/0001-31	R\$ 67.992,72
Emeb Profª Lélia Franco Bueno Leme	11.272.149/0001-46	R\$ 16.589,51
Emeb Dom Martinho Roth	11.250.887/0001-92	R\$ 33.923,72
Emeb Pedro Luiz Rodrigues de Souza	11.271.823/0001-78	R\$ 23.127,95
Emeb Vereador Profº Penho Conte	11.105.242/0001-66	R\$ 26.892,17
Emeb Pref. Vicente José Marchiori	11.272.173/0001-85	R\$ 25.649,18

Emeb Dr^a Yrma de Andrade Fiori	11.272.198/0001-89	R\$ 21.134,88
Emeb Tio Pedro Brandini (***)	10.990.756/0001-89	R\$ 17.131,32
Emeb Prof^a Dirce Antonio (***)	43.934.152/0001-74	R\$ 37.032,88
Emeb Neize Quaglio Mathedi (*)	11.123.523/0001-41	R\$ 16.557,64
Emeb Ver. Eber Carlos Severino Foratto (*)	11.272.157/0001-92	R\$ 16.111,43
Emeb Prof^o Emílio P. Juliato/Waldomiro Mayr (**)	01.402.271/0001-36	R\$ 26.414,10
Total		R\$1.432,97,50

(*) **Emeb Neize Quaglio Mathedi e Emeb Ver. Eber Carlos Severino Foratto** :
deixaram de receber os valores mencionados na lista por falta de REGULARIZAÇÃO da
APM - (está no cartório)

(**) **Emeb Tio Pedro Brandini e Emeb Prof^o Emílio P. Juliato/Waldomiro Mayr** =
aguardando assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO (gabinete da prefeita)

(***) **Emeb Prof^a Dirce Antonio e Emeb Tio Pedro Brandini**: após regularizarem a
documentação da APM, receberam a primeira parcela em setembro do corrente ano.

OBS: os recursos são divididos em 4 parcelas, e são repassados as escolas
trimestralmente após a devida prestação de contas do trimestre anterior.